

**PORTARIA Nº 079 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.
EXONERA DE FUNÇÃO PÚBLICA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

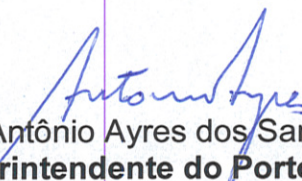
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **GUILHERME ALIPIO NUNES FILHO**, da função pública de provimento em comissão de **ASSESSOR DE AUDITORIA**, desta Superintendência, a contar de 30 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 28 de dezembro de 2016.



Eng. Antônio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí